



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	3/2022		
Fornecedor:	SEGUROS SURA S.A		
Objeto:	SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, CHASSI 9BWDB45U6CT037092		
Data da Solicitação:	23/03/2022		
Valor:	R\$ 1.238,00		
Verificações		Sim	Não
1)	Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-
2)	Autorização da presidência	X	-
3)	Termo de Referência	X	-
4)	Orçamentos (no mínimo três)	X	-
5)	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Empresa	X	-
6)	CND Federal	X	-
7)	CND Estadual	X	-
8)	CND Municipal	X	-
9)	CND FGTS	X	-
10)	CND Trabalhista	X	-
11)	Portaria da Comissão Permanente	X	-
12)	Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X	-
13)	Autuação	X	-
14)	Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-
15)	Indicação dos recursos orçamentários	X	-
16)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-
17)	Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X	-
18)	Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X	-
19)	Solicitação de Fornecimento	X	-
20)	Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X	-



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 5/2022

Solicitante:	Adejacir Batista Moreira	Data da Solicitação:	23/03/2022
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL		
Objeto:	SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, CHASSI 9BWDB45U6CT037092		
Justificativa:	FAZ-SE NECESSÁRIO A RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ESTÁ FREQUENTEMENTE EM VIAGENS E AS COBERTURAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS PARA A SEGURANÇA DE TODOS OS USUÁRIOS E OCUPANTES, DESTES, INCLUSIVE PARA O FIM DE PROTEÇÃO DO BEM INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONTRA ROUBOS.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	398010437-1	1,000	SERV	SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39

.....
 Adejacir Batista Moreira
 Solicitante

.....
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Autorizado em 23 / 03 / 22




Cornélio Procópio, 23 de março de 2022

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo - nº. 03/2022

Objeto: aquisição de seguros para um automóvel da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA

Cornélio Procópio, 23 de março de 2022

SEÇÃO I – DO OBJETO

1 O objeto deste Termo de Referência é a contratação, pelo período de 12 meses, de seguros para um veículo que compõe a frota da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme descritos nos Anexos I e II deste Termo.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2 Necessidade de proteção patrimonial para o veículo oficial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme especificações constantes nos Anexos I e II deste Termo.

SEÇÃO III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS SEGUROS

3 A apólice referente ao veículo terá sua vigência a partir do dia 23 de abril de 2022 até o dia 23 de abril de 2023.

SEÇÃO IV – DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

4 Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor de mercado referenciado pela tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

SEÇÃO V – DAS APÓLICES

5 Deverão ser emitidas as apólices para os veículos descritos no Anexo I, devendo constar:

5.1 Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.

5.2 Indicação da tabela de referência de mercado e seu respectivo veículo de publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

5.3 Prêmios discriminados por cobertura.

5.4 Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes no Anexo II.

5.5 Valores das franquias.

5.6 Classes dos bônus.

6 A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do envio por e-mail da Nota de Empenho.

A apólice deverá ser entregue na sede do órgão, Rua Paraíba, nº. 189, centro na cidade de Cornélio Procópio – Pr – CEP 86300-000, ou encaminhada por meio de e-mail camaramunicipalcp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 Caso seja necessária a correção de itens nas apólices, a contratada terá prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do envio de e-mail solicitando a correção.

8 O recebimento provisório da apólice será na ocasião da entrega, o qual implica atestado de verificação dos itens que devem constar nas apólices.

9 O recebimento definitivo poderá ser expresso ou tácito, será tácito na falta de manifestação da Comissão de Licitação em 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento provisório ou, ainda, com o envio da nota fiscal ao Departamento Financeiro para pagamento.

10 O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos.

SEÇÃO VI – DO AVISO DE SINISTRO

11 A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, 24 horas por dia durante 7 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

12 A central deverá funcionar prioritariamente por telefone, ou de forma secundária, por serviço *on line*, com acessibilidade em todo o território nacional.

13 Após registro de sinistro, a Contratada terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo, verificar o exame das causas para caracterizar a cobertura e proceder à liberação do serviço a ser executado.

14 Havendo a necessidade de guincho ou reboque, a Contratada deverá atender em um prazo máximo de duas horas após o aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SEÇÃO VII – DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

- 15 Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Contratante.
- 16 Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

SEÇÃO VIII – DA INDENIZAÇÃO

- 17 Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro são de responsabilidade da Contratada.
- 18 Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de responsabilidade da Contratada.
- 19 Será caracterizada indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor de mercado referenciado.
- 20 Em caso de indenização integral a contratada não poderá deduzir, do valor referenciado, valores resultantes de avarias previamente constatadas.
- 21 Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da Contratada.
- 22 O prazo máximo para indenizações decorrentes de sinistro será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aviso de sinistro, devidamente documentado pela Contratante.

SEÇÃO IX – DA EXCLUSÃO

- 23 Havendo necessidade, durante o período de vigência do contrato, de exclusão de veículo, a empresa deverá devolver o valor proporcional ao restante dos meses que restam para o término do contrato.
- 24 Para fins de cálculo, considera-se mês o período superior a 15 dias.

SEÇÃO X – DOS BÔNUS

- 25 A Contratada, independentemente de ser ou não a atual seguradora do veículo da Câmara, deverá observar os bônus existente na atual apólice, conforme descrição no Anexo I, elevando, em mais um, a bonificação para o período de vigência das apólices.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SEÇÃO XI – DA FRANQUIA

- 26.1 Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas não devendo exceder o limite máximo estipulado.
- 26.2 A Contratada deverá considerar as informações constantes nos Anexos I e II, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículo e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
- 26.3 O limite máximo estipulado não inclui a franquia que poderá ser cobrada para a cobertura de vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis.
- 26.4 A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em razão dos preços propostos, ou seja, os prêmios.
- 26.5 O valor da franquia deverá constar na apólice.
- 26.6 Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela contratante à contratada, que se responsabilizará pelo repasse à oficina que promover o conserto do veículo.
- 26.7 Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral ou danos causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão.

SEÇÃO XII – DAS COBERTURAS

27 O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada ou até o estacionamento da contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, em todo o território nacional, conforme disposto:

- 27.1 Roubo ou furto, bem como danos causados por tentativa de roubos ou furtos, incluindo os vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis.
- 27.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- 27.3 Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências.
- 27.4 Raios e suas consequências.
- 27.5 Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 27.6 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.



27.7 Acidente durante transporte do veículo por meio apropriado.

27.8 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

27.9 Cobertura de vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis com ou sem isenção de franquia.

27.10 Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.

27.11 Granizo, furacão e terremoto.

27.12 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

27.13 Cobertura básica do casco: mínimo de 100% (cem por cento) do valor de mercado referenciado.

27.14 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Danos Corporais).

27.15 Acidentes pessoais por passageiro (APP – Morte e Invalidez).

28. O seguro também deverá ter cobertura 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

28.1 Reboque ou guincho e transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com socorro mecânico, até a oficina autorizada da contratante ou até o estacionamento da contratante, **de forma ilimitada, quilometragem ilimitada e sem cobrança de franquia.**

28.2 A comunicação para assistência 24 horas de reboque ou guincho do veículo será realizado por telefone, devendo a contratada informar o prazo para execução do serviço.

28.3 A comunicação será feita, prioritariamente, por serviço de 0800, que deverá permitir o acesso 24 horas por dia, 7 dias da semana.

28.4 A referida assistência deverá estar contemplada no valor do prêmio e se estenderá a todo território nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SEÇÃO XIII – DA VISTORIA PRÉVIA

29 Poderá ser realizada vistoria prévia do veículo, para melhor formulação de sua proposta, no seguinte endereço: Rua Paraíba, nº 189, centro, Cornélio Procópio-Pr. As visitas deverão ser previamente agendadas junto ao Administração, pelo telefone nº (43) 3133-3000, no horário das 08 horas às 17 horas.

SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 30 O seguro contratado será para veículo sem perfil de condutor.
- 31 O veículo pode viajar para qualquer local do país.
- 32 O veículo é conduzido por servidores, vereadores e motoristas terceirizados e, enquanto na Câmara, permanece recolhido em estacionamento privativo fechado.
- 33 Não há previsão de quantidade de quilometragem a ser percorrida pelo veículo da frota da Câmara no período de vigência do contrato.
- 34 Seguradora atual: Gente Seguradora.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 35 Manter cadastro atualizado na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – para atuar na área de seguro objeto deste certame.
- 36 Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo.
- 37 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados pela contratada ou por seus credenciados.
- 38 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 39 Manter contatos sempre por e-mail com a contratante sobre os entendimentos do objeto contratado.
- 40 Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste certame.

**SEÇÃO XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 41 Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.
- 42 Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 43 Manter contatos sempre por e-mail com a contratante sobre os entendimentos do objeto contratado.
- 44 Fornecer à contratada todo e qualquer documento que seja necessário à prestação do serviço objeto deste termo.

SEÇÃO XVII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 45 O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação da apólice com o termo de referência.
- 46 O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pelo fornecedor com a Nota de Empenho e do regular cumprimento das obrigações assumidas na contratação.
- 47 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com as apólices.
- 48 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.
- 49 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo servidor designado a atuar como fiscal da contratação, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.
- 50 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 51 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 52 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 53 A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- 54 A contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

SEÇÃO XVIII – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 55 Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 56 Advertência será aplicada em casos de falhas leves, nas quais a contratada não seja reincidente e que não causem prejuízos à contratante
- 57 Multa Moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 40 (quarenta) dias, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho pelo descumprimento de prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 58 Multa Compensatória de 20% do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência ou por apresentação de documentação falsa.
- 59 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Cornélio Procópio por até 2 (dois) anos.
- 60 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 61 Nenhuma penalidade será aplicada à contratada sem que lhe seja dada oportunidade de defesa e apresentação de sua versão dos fatos e justificativas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
- 62 A contratada terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, contados da data de sua notificação.
- 63 A não apresentação de defesa no prazo designado implicará a presunção de veracidade dos fatos imputados pela contratada.
- 64 O procedimento para aplicação de penalidade será instruído pelo Gestor do Contrato e se dará da seguinte maneira:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- 65 O Fiscal do Contrato enviará relatório a Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, onde indicará as eventuais falhas e circunstâncias, solicitando providências.
- 66 Autorizado pelo Presidente da Câmara, a Comissão de Licitação notificará a contratada para se defender.
- 67 Apresentada a defesa, a Comissão de Licitação encaminhará relatório à Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, que então decidirá pela aplicação ou não da penalidade, assim como a medida da incidência.
- 68 Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

SEÇÃO XIX – DA FISCALIZAÇÃO

- 69 A fiscal do contrato será a servidora Thatiana Maria de Souza.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Veículo	Ano Fab/Mo/d	Fle x	Plac a	Chassi	Renavam	Segurado ra Atual	Class e de Bônus atual	Códig o FIPE
VOYAGE I MOTION 1.6 Mi	2011/2012	SI M	AU D-8D39	9BWDB45U6CT037092	00333611357	LIBERTY SEGUROS S/A	0	005311-2



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO II – DESCRIÇÃO – APÓLICE

Veículo	Nº passageiros	Casc o	RCF DM	RCF DC	RCF DM	APP- M	APP - I	Franqui a máxim a
VOYAG E I MOTIO N 1.6 Mi	5	Mínim o de 100% da tabela FIPE	R\$ 100.000, 00	R\$ 100.000, 00	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000, 00	R\$ 1.610,0 0

Siglas:

RCF DM – Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais.

RCF DC - Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Corporais.

RCF DM – Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Morais.

APP M – Acidentes Pessoais por Passageiro – Morte.

APP I - Acidentes Pessoais por Passageiro – Invalidez.

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.699/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1973
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 4
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR	TELEFONE (11) 3556-7000/ (11) 3556-7422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **11:13:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cotação Nº	Vigência 22/03/2022 a 22/03/2023	Filial LONDRINA
------------	-------------------------------------	--------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CPF/CNPJ 72.327.307/0001-02

DADOS DO CORRETOR

Corretor LIEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Telefone (43) 35230003 Código 99024874 Participação(%) 100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
2.045,37		0,00	150,95	2.196,32	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO
	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
À vista	2.196,32	2.196,32	2.196,32
1 + 1	1.109,04	1.098,17	1.098,17
1 + 2	746,66	732,11	732,11
1 + 3	565,50	549,08	549,08
1 + 4	483,13	439,26	439,26
1 + 5	412,11	366,06	366,06
1 + 6	361,49	348,97	313,76
1 + 7	323,63	310,69	274,54
1 + 8	299,44	280,97	244,03
1 + 9	276,19	257,24	219,63
1 + 10			199,66
1 + 11			183,03

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 005281-7	Marca/Tipo do Veículo VOYAGE TREND 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 4P (GAS.)	Ano Fabricação/Modelo 2011/2012	Chassi 9BWDB45U6CT037092	Placa AUD8D39
Capacidade 5	Categoria 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	Reg. de Tarif. 801	CEP de Pernoite 86300	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	1.024,04	1.981,70
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	429,61	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	82,11	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	67,14	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	28,42	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	28,42	0,00
CARRO RESERVA - 15 DIAS BÁSICO	0,00	110,76	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	232,80	0,00
LIBERTY VIDROS - VEI NAC INTERMEDIARIO-FONE 0800 701 4120	0,00	42,07	0,00

Classe de Bônus 10	Renova Apólice nº/Cia 3132860096/1 - (518) LIBERTY SEGUROS S/A (SEM SINISTRO)	Vigência 22/03/2021 - 22/03/2022	Cód. Ident.(CI) 51821324074629
--------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
-------------------	----------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS INTERMEDIARIO - Franquia Para-brisa R\$185,00 / Vigia R\$260,00 / Laterais R\$70,00 / Retrovisores R\$100,00 / Faróis R\$170,00 / Lanternas R\$130,00 / Retrovisores LED R\$120,00 / Farol Auxiliar R\$100,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$410,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$140,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
 Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 15 dias.
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo Feminino
----------------------------	--------------	--------------------	---------	---------------



LIBERTY AUTO PERFIL
Cotação

00016

Cotação Nº	Vigência 22/03/2022 a 22/03/2023	Filial LONDRINA
------------	-------------------------------------	--------------------

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica	
Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos? Não se aplica		

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ		
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	72.327.307/0001-02		
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.
O veículo em questão, item 1, apresentou uma valorização de 28,56% em relação a última vigência, fato que pode influenciar no prêmio do seguro na renovação. (Tabela FIPE vigência anterior: R\$26.978,00 – Tabela FIPE atual: R\$34.682,00).
Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.
Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 01/04/2022, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.550.141/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1966
NOME EMPRESARIAL LIBERTY SEGUROS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DR GERALDO DE CAMPOS MOREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-020	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **11:24:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642
 CPD: 426819 - 1000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0462199466/02
 Item: 1

Data / Hora: 17/03/2022 11:28:30
 Data do 1º Cálculo: 16/03/2022
 Cálculo válido até: 23/03/2022
 Versão: 0000
 Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02
 Tipo Pessoa: Jurídica
 Segurado é o principal condutor? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 22/03/2022 às 24h de 22/03/2023
 Cia Renovação: 518
 Tipo Seguro: Individual
 Cód. Contrato: 00000000000
 Produto: Tradicional
 Tipo Cliente:
 CEP de Pernoite: 86300-000
 Bônus: 10
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Voyage Trend 1.6 Mi Total Flex
 Marca: VOLKSWAGEN
 Combustível: Gasolina / Álcool
 Uso Veículo: Comercial/profissional
 Equipamentos: Não
 Ano Fab.: 2011 Ano Mod.: 2012
 Código: 6510

Chassi: 9BWDB45U6CT037092
 Licença: AUD8D39
 Chassi Remarcado: Não
 Código FIPE: 0052817
 Zero KM: Não
 Nº Portas: 04
 Data Saída Conc.:
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
 Veic. Transformado? Não
 Antifurto: Não
 Acessórios: Não
 Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
 (056) Danos Morais
 (024) Vidro Protegido Plus

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
 (006) Extensão perimetro Mercosul

(111) Auto Reserva - 15 dias
 (081) Acidentes Pessoais de Passageiros

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
 Veículo: Valor de Mercado Referenciado
 Fator de Ajuste: 100 %
 Desp. Extraordinárias: Não
 Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
 Dias Paralisação: 0,00
 Acessórios: 0,00
 Carroceria: 0,00
 Equipamentos: 0,00
 Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
 D.M.: 100.000,00
 D.C.: 100.000,00
 G.U.: 0,00
 D. Morais.: 10.000,00

APP
 Morte p/ Passageiro: 10.000,00
 Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 2.149,21 (Reduzida)
 Kit Gás: 0,00
 Para-Brisa: 160,00

Super Martelinho
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
 Carroceria: 0,00
 Vidros Laterais: 110,00

Reparo Rápido
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 200,00
 Faróis XENON/LED: 990,00
 Lanternas de LED: 310,00

Vidro Traseiro: 160,00
 RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 000000000344490000960999000001000000000000 721510628010010001000000000000

000019



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642
 CPD: 426819 - 1000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0462199466/02
 Item: 1

Data / Hora: 17/03/2022 11:28:30
 Data do 1º Cálculo: 16/03/2022
 Cálculo válido até: 23/03/2022
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 1.626,24	Danos Materiais: 338,93	LÍQUIDO (A+B+C): 2.216,19
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 115,96	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 26,56	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 481,45	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 163,55
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 54,25	TOTAL: 2.379,74
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 54,25	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 108,50	
AUTO (A): 1.626,24		

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.379,75	R\$ 2.379,75	R\$ 2.260,76	R\$ 2.260,76	R\$ 2.379,75	R\$ 2.379,75	R\$ 2.379,75	R\$ 2.379,75
2x	R\$ 1.189,88	R\$ 2.379,75	R\$ 1.130,38	R\$ 2.260,76	R\$ 1.189,87	R\$ 2.379,75	R\$ 1.189,88	R\$ 2.379,75
3x	R\$ 793,25	R\$ 2.379,75	R\$ 753,58	R\$ 2.260,76	R\$ 793,25	R\$ 2.379,75	R\$ 793,25	R\$ 2.379,75
4x	R\$ 594,94	R\$ 2.379,75	R\$ 565,19	R\$ 2.260,76	R\$ 594,93	R\$ 2.379,75	R\$ 594,94	R\$ 2.379,75
5x	R\$ 475,95	R\$ 2.379,75	R\$ 452,15	R\$ 2.260,76	R\$ 475,95	R\$ 2.379,75	R\$ 523,49	R\$ 2.617,44
6x	R\$ 396,62	R\$ 2.379,75	R\$ 376,79	R\$ 2.260,76	R\$ 396,62	R\$ 2.379,75	R\$ 446,52	R\$ 2.679,15
7x	R\$ 376,03	R\$ 2.632,23	R\$ 322,96	R\$ 2.260,76	R\$ 339,96	R\$ 2.379,75	R\$ 391,68	R\$ 2.741,78
8x	R\$ 334,49	R\$ 2.675,93	R\$ 282,59	R\$ 2.260,76	R\$ 297,46	R\$ 2.379,75	R\$ 350,66	R\$ 2.805,32
9x	R\$ 302,23	R\$ 2.720,07	R\$ 251,19	R\$ 2.260,76	R\$ 264,41	R\$ 2.379,75	R\$ 318,86	R\$ 2.869,78
10x	R\$ 276,46	R\$ 2.764,68	R\$ 226,07	R\$ 2.260,76	R\$ 237,97	R\$ 2.379,75	R\$ 293,51	R\$ 2.935,13

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 Data Nasc.:
 Sexo:
 Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?
R.: Não
- 2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?
R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- 3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?
R.: SIM, COM PORTAO MANUAL
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?
R.: ATE 15 KM/DIA OU ATE 500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 000000000344490000960999000001000000000000 721510628010010001000000000000

000020

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642
CPD: 426819 - 1000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0462199466/02
Item: 1

Data / Hora: 17/03/2022 11:28:30
Data do 1º Cálculo: 16/03/2022
Cálculo válido até: 23/03/2022
Versão: 0000
Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000344490000960999000001000000000000 7215106280100100010000000000

030021

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642
 CPD: 426819 - 1000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0462199466/02
 Item: 1

Data / Hora: 17/03/2022 11:28:30
 Data do 1º Cálculo: 16/03/2022
 Cálculo válido até: 23/03/2022
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO

Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais


Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.


Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 000000000344490000960999000001000000000000 72151062801001000100000000000



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642
CPD: 426819 - 1000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0462199466/02
Item: 1

Data / Hora: 17/03/2022 11:28:30
Data do 1º Cálculo: 16/03/2022
Cálculo válido até: 23/03/2022
Versão: 0000
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000344490000960999000001000000000000 721510628010010001000000000000

Cálculo Online 0111GKD | 0111GKD | 0000000
Chassi Decodificado


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2503-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **11:27:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54687085126947015 Data da Cotação: 16/03/2022 Validade Cotacão: 31/03/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 22/03/2022 até às 24 horas do dia 22/03/2023 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 68: 73; 21 VW419022 VOLKSWAGEN VOYAGE TREND 1.6Mi 8v Flex A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2011 / 2012

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BWDB45U6CT037092

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100%

Bônus:
Classe 10

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (005281-7)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoca: - 86300-000

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

Valor de Mercado

1.360,38

RCF - Danos Materiais

100.000,00

319,75

RCF - Danos Corporais

100.000,00

77,25

RCF - Objetos Transportados

Gratuita

0,00

RCF - Danos Morais / Estéticos

10.000,00

16,55

Danos Materiais - Carta Verde

Não Contratada

0,00

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

Não Contratada

0,00

APO - Morte (por Ocupante)

10.000,00

15,04

APO - Invalidez (por Ocupante)

10.000,00

8,75

APO - Decessos

Não Contratada

0,00

Assistência AutoMais 250 km

Gratuita

0,00

Extensão de reboque ilimitado

Contratada

241,30

Carro Reserva 15 Dias

Contratada

102,67

Vidros Top Plus

Contratada

97,80

Franquia(s)

Valor - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

2.199,94

Pára-brisa / Traseiro

165,00

Retrovisores

85,00

Lanternas

85,00

Faróis

85,00

Reparo de quebra para-choque

100,00

Reparo arranhões - 1a peça

70,00

Rep. arranhões - demais peças

15,00

Teto Solar

800,00

Faróis Auxiliares

115,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

2.239,49

0,00

0,00

165,27

2.404,76

Formas de Pagamento

000025

17/03/2022 11:35

Mapfre Seguros

1 FCA	2.404,76	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	480,96	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	300,56
1 FCA + 1 ficha	1.202,38	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	400,81	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	267,16
1 FCA + 2 fichas	801,58	1 FCA + 6 debitos (sem juros)	343,52	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	240,44
1 FCA + 3 fichas	601,19	1 FCA + 7 debitos (sem juros)	300,56	1 Deb CC à vista*	2.404,76
1 FCA + 4 Fichas	514,62	1 FCA + 8 debitos (sem juros)	267,16	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.202,38
1 FCA + 5 Fichas	436,04	1 FCA + 9 debitos (sem juros)	240,44	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	801,58
1 FCA + 6 Fichas	379,97	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	2.404,76	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	601,19
1 FCA + 7 Fichas	338,02	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	1.202,38	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	480,96
1 FCA + 8 Fichas	305,37	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	801,58	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	400,81
1 FCA + 9 Fichas	279,35	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	601,19	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	343,52
1 FCA + 1 Débito	1.202,38	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	480,96	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	300,56
1 FCA + 2 Débitos	801,58	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	400,81	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	267,16
1 FCA + 3 Débitos	601,19	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	343,52	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	240,44

CP10CD10FX000000344491701804-03259999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
 - Valores expressos em Reais.
 - Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 85126 LIEN CORRETORA DE SEGUROS

05252-1-10

CPF/CNPJ: 12.977.818/0001-48

Código SUSEP: 00000202016225

Telefone: 43 3523000

Endereço completo: RUA MASSUD AMIN, 199 SALAA, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO, 86300000

Grupo Afinidade: 72363 - GRUPO AFINIDADE

- Operação especial, não necessário apresentar vínculo com o órgão determinado nesta apólice.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **11:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:36 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **9683.31D9.C81D.B774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000028



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34859295

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/03/2022 15:07:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0184292 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 24/02/2022

Validade: 23/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:23:00 horas do dia 21/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B2ACEB57

030030

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27
Razão Social: SEGUROS SURA S A
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700222901213253

Informação obtida em 21/03/2022 09:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão n°: 9044266/2022
Expedição: 21/03/2022, às 09:15:24
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procopio, 30 de setembro de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejair Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elzeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº: 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



Cornélio Procópio, 23 de março de 2022.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 03/2022

1) Aos vinte e três de março de 2022, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, para aquisição de seguros para um automóvel da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio do seguinte objeto:

2) DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em, fornecimento SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, CHASSI 9BWDB45U6CT037092 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço (endereço do site da câmara municipal) conforme descrição e demais características constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Pregoeiro




De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 23 de março de 2022

Considerando o pedido para **seguro de auto para o veículo Voyage, placa AUD-8D39, chassi 9BWDB45U6CT037092**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,


Adejaçir Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 23 de março de 2022

Considerando o pedido para **seguro de auto para o veículo Voyage, placa AUD-8D39, chassi 9BWDB45U6CT037092**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

SUB-ELEMENTO: **3.3.90.40.57.00.00.00**

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.485,00

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 205247/2022
 Data do Bloqueio: 23/03/2022

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.100001.01.07.00.00	23/03/2022		240.568,91	1.238,00	239.330,91

SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, CHASSI: 9BWDB45U6CT037092, PLACA: AUD-8D39
 Complemento: 3.3.90.39.69.03.00.00
 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

Fonte de Recursos:		Valor:
Número:	Descrição:	
00001.100001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.238,00


 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



000038

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 3/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ: **33065699/0001-27**, referente à **seguro de auto para o veículo voyage, placa aud-8d39, chassi 9bwdb45u6ct037092** no valor global de **R\$ 1.238,00 (Mil duzentos e trinta e oito reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 3/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ: **33065699/0001-27**, referente à **seguro de auto para o veículo voyage, placa aud-8d39, chassi 9bwdb45u6ct037092** no valor global de **R\$ 1.238,00 (Mil duzentos e trinta e oito reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</p> <p>Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/</p>	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 13/2022	
	Processo Administrativo: N/A Compra Direta: 3/2022 Sequencial do Contrato: 329 Data da Contratação: 23/03/2022 Data da Solicitação: 23/03/2022	

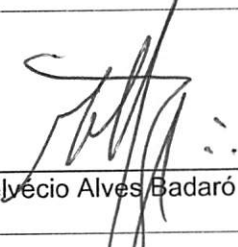
Fornecedor: SEGUROS SURA S.A. **Telefone(s):** 1135567090
CPF/CNPJ: 33.065.699/0001-27 1155052115
Endereço: DAS NACOES UNIDAS, 12995, Brooklin Novo - 04794-000, SÃO PAULO - SP
E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 365 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação: SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, CHASSI 9BWDB45U6CT037092
Observações: SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39, CHASSI 9BWDB45U6CT037092
Empenho:
Despesas: 14 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.39.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.69.03.00.00
Recurso : 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39		1.238,0000	1.238,00
					Total Geral:	1.238,00

Cornélio Procópio/PR, 23 de Março de 2022



 Helécio Alves Badaró